



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
**Comissão Permanente de Licitação**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO

058/2020

FOLHA

18

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel e dispense para acondicionamento de álcool em gel, para atender as necessidades da Câmara.

**CONTRATADO:** BRAZ E BRITO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME CNPJ. 20.308.435/0001-08

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.457,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2020.

*[Handwritten signature]*  
João Batista Martins  
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

*[Handwritten signature]*  
Thiago Felix dos Santos  
Presidente